



ORDEM DE SERVIÇO Nº 059-DG/IFAM CPA, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de julho no Calendário Acadêmico 2023 foram planejados para participação no Encontro de Formação Pedagógica 2023/2;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino realizará o Encontro de Formação Pedagógica 2023/2 no dia 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, de 19/07/2023.

RESOLVE:

I – DETERMINAR, no âmbito do IFAM Campus Parintins, que o dia **26 de julho de 2023 seja letivo**, em antecipação ao dia 06 de setembro 2023.

II – DETERMINAR que o horário letivo a ser cumprido no dia **26/07/2023** seja relativo ao dia de **quarta-feira**, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.